```
93 05/10 09:59        ☎ 229 2666     Gab Gov Ceara         01
89966          31 ASSEMBLEIA CNBB             285 P01    MAY 06 '93  12:32
```

Ao DPI
c/ urgência à Regional
de Acaraú para
providências imediatas.
Fortal. 10/05/93

I. Quintino,
esclarecer
providências já
determinadas.

1. Carta aos
Bispos informando
providências

30

Itaici, 6 de maio de 1993

Exmo. Sr.
Governador do Ceará,
Dr. Ciro Ferreira Gomes

Nós, Bispos do Ceará, participando da Assembléia Geral dos Bispos do Brasil, recebemos o FAX que transcrevemos:

— A SSP/Sec. [illegible]

Cardeal Aloísio Lorscheider
Itaici/SP

"Nós, Lideranças Tremembé de Almofala, comunicamos a todos vocês que ontem à noite uma liderança também de Almofala ao retornar para sua casa na localidade chamada PANA, foi atacado por seis (6) homens, levou muitas pancadas, inclusive uma grande pancada na cabeça. Segundo informações de sua esposa, por telefone, ele não está passando bem e precisa de socorro urgente.

Queremos informar também que segundo estamos avisados o clima contra nossas famílias é de muita intranquilidade, violência, com piadas, ameaças. Um de nós - João Venâncio - está ameaçado de morte, com prazo até 25 deste mês para ser morto.

Diante dessa situação que infelizmente já estava sendo esperada e anunciada a vocês todos, a gente quer que sejam tomadas todas as providências, quanto mais cedo melhor, tanto por parte da Polícia Federal como de todas as autoridades responsáveis pelas causas indígenas, pelos direitos humanos, pela justiça, pelo sagrado direito de viver livres e sossegados.

Pedimos urgência no apoio às nossas vidas, à tranquilidade a que temos direito como pessoas humanas."

Fortaleza, 5 de maio de 1993.

Solicitamos encarecidamente a V. Excelência providências imediatas no sentido de punir os responsáveis por este último atentado de morte e oferecer segurança à população indígena dos Tremembés, em Almofala.

Confiando no atendimento a esta justa solicitação, antecipadamente agradecemos, subscrevendo-nos.

Atenciosamente

+ Aloísio Card. Lorscheider, Arc. de Fortaleza
+ [illegible], bispo [illegible] de [illegible] e administrador apostólico de [illegible]
+ Adelio Tomasin Bispo de Quixadá
Mauro Bispo de Iguatu
+ José [illegible], Bispo coadjutor de Iguatu
+ Francisco [illegible] [illegible] de [illegible]
+ Pompeu Bezerra Bessa Bispo de Limoeiro do No[rte]
+ Benedito F. de Albuquerque Bispo Dioc. de Itapipoca
+ Geraldo Nascimento - Bispo Aux. de Fortaleza.
Walfrido Teixeira Vieira, Bispo de Sobral
+ Antônio Fragoso, bispo de Crateús.
+ [illegible] [illegible] Bispo